



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 850

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 03/10/2016
PRESIDENTE

Considerando que a maioria das creches da rede municipal de ensino de Botucatu encerra suas atividades às 17:00 horas, horário este incompatível com a jornada de trabalho habitual de grande parte das mães e pais das crianças atendidas por referidas instituições de ensino;

Considerando que em virtude da supracitada situação, os pais são obrigados a recorrerem a ajuda de familiares, como avôs ou tios ou, na impossibilidade da ajuda destes, precisam contratar terceiros para que busquem seus filhos nas creches;

Considerando que em creches particulares, normalmente há um funcionário que permanece na escola, aguardando a vinda dos pais que saem do serviço às 17:00 horas e chegam a escola um pouco após este horário, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de que, em cada creche da rede municipal de ensino, seja disponibilizado um funcionário para permanecer com as crianças por mais 1 hora, a fim de aguardar os pais que não podem buscar seus filhos pontualmente às 17:00 horas, a exemplo do que ocorre nas creches particulares de nossa cidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de outubro de 2016.

Vereadores Autores:

IZAIAS COLINO
PSDB

FONTÃO
PSDB

CURUMIM
PSDB